# RESOLUÇÃO Nº 010, DE 29 DE MAIO DE 2012.

"Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor
***Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque***"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor ***Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque,*** referente ao dia 21 de maio de 2012, conforme Atestado Médico anexo.

**Art. 2º.** A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO CAMPOS**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (29.05.2012)